

Art. 3º Os trabalhos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A aludida comissão contará com o apoio da Seção de Controle Patrimonial e Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, bem como com o auxílio da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 137 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 275, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000011392-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 4º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 5º DESIGNAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 6º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 7º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 8º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 276, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário n.º 3.306/2023, publicado em 15.08.2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000011552-5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA FACCHINI MIOZZO, Juíza de Direito respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Mozarlândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 14 de agosto de 2023, até provimento ou nova designação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 274, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Heron José Castro Veiga, Juiz Eleitoral Respondente perante a 131ª Zona Eleitoral, com sede no município de Padre Bernardo/GO, no dia 1º de agosto de 2023, conforme informação da respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000011149-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. HERON JOSÉ CASTRO VEIGA, Juiz Eleitoral Respondente na 131ª Zona Eleitoral de Padre Bernardo/GO, no dia 1º de agosto de 2023, no exercício da jurisdição na referida zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 273, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Clauber Costa Abreu, Juiz da 134ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2023;